



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº. 245 de 25 de Agosto de 2020** - Dispõem sobre a revogação da eficácia do decreto, a fim de atender a desincompatibilização e da outras providencias.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**D E C R E T O Nº. 245 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõem sobre a revogação da eficácia do decreto, a fim de atender a desincompatibilização e da outras providencias.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e,*  
*CONSIDERANDO, a promulgação da Emenda Constitucional de nº 107, que adia o pleito Eleitoral para o dia 15 e 29 de novembro, primeiro e segundo turno respectivamente, e assim prorroga também os prazos para a desincompatibilização que ainda não foram vencidos.*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica revogado a eficácia do Decreto Municipal de nº 234/2020, que exonerava o servidor de seu respectivo cargo em Comissão, afim de concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.*

*PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores denominados no referido Decreto retornara ao seu cargo de origem de forma imediata, sem qualquer prejuízo.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado efeito contrário.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2020.*

**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.**

**PREFEITO MUNICIPAL**